

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 014- R, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 522.180,00 (**quinhentos e vinte e dois mil cento e oitenta**) à seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.009 – Gestão Associada Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secr. de Administração
Elemento Despesa: 3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 522.180,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.009 – Gestão Associada Serviços de Apoio Técnico e Operacional a Secr. de Administração
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 522.180,00

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul – ES, 26 de fevereiro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente do Consórcio CIM POLO SUL